PREFFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Considera exonerado, a pedido, a contar de 10/12/2015, JOSÉ ÂNGELO BARBOSA do cargo de Chefe Seção de Administração, FMS-7, da Unidade Básica de Santa Bárbara - Dr. Adelmo de Mendonça e Silva, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº93/2016).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 21/12/2015, **IVETE SANTOS LOPES SOARES** do cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-6, da Unidade Básica de Santa Bárbara - Dr. Adelmo de Mendonça e Silva, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº94/2016).

Considera nomeada, a contar de 10/12/2015, NAIRCI DE MORAES PAULO SOUZA para exercer o cargo de Chefe da Seção de Administração, FMS-7, da Unidade Básica de Santa Bárbara - Dr. Adelmo de Mendonça e Silva, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de José Ângelo Barbosa (Portaria nº95/2016).

Considera nomeada, a contar de 21/12/2015, PRISCILLA LOPES DE CARVALHO para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-6, da Unidade Básica de Santa Bárbara - Dr. Adelmo de Mendonça e Silva, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Ivete Santos Lopes Soares (Portaria nº96/2016).

Nas Portarias 83 e 84/2015, publicadas em 06/02/2016, leia-se: Portarias 83 e 84/2016.

No Decreto 12202/2016 publicado em 05/02/2016, nos artigos 1º e 2º onde se lê: Representante da Secretaria Municipal de Educação, leia-se: Representante da Fundação Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos da Secretária

PORTARIA Nº 001/2016
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais:

Criar a comissão de Avaliação e Destruição de Documentos Públicos, face ao Decreto Es-Corial a Collinsia de Avainação e Destituição de Documentos i utilicos, latera o Decembros Latina de Artividade dos Documentos de Atividade-Meio do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

- A referida comissão será composta pelos servidores abaixo:

 Robson Jorge da Costa Menezes, Mat. 1237088-0
- Flávio Gonçalves de Almeida, mat. 123.77089-8 Márcio da Silva Almeida, mat. 123703-5

EXTRATO Nº 005/2016

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 021/2014.

PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante JULIA CERQUEIRA CÂMARA tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SÁ LTDA.

OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/02/2016 e término em 31/07/2016. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.576,80 (quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte.

VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.151220001.2228, Fonte 100

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria

SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2016

"Parecer Técnico Conclusivo

Após a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) apresentados no processo 080/004819/2014 para o empreendimento a ser construído na Rua Ver. Duque Estrada, 152 – Santa Rosa esta

CAED tem a seguinte consideração a fazer:

Conforme análise do Relatório de Impacto no Sistema Viário (Processo 530/000452/2015) o empreendedor deverá atender as medidas

Desta forma, esta comissão aprova o Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança apresentados. A aprovação do EIV-RIV não isenta o empreendedor do cumprimento de todas as exigências de adequação que o Setor de Análise de Projetos venha solicitar".

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 004/2016

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições,

Resolve Punir o Guarda Civil Municipal ROBERTO SALLES MORENO
Matrícula: 235.240-9 com SUSPENSÃO de 10(dez) dias de serviço, convertidos em multa
na forma do artigo 128 da Lei 2838/2011, por infringir o artigo 124 inciso XVII da Lei
2838/2011, com o agravante do artigo 235 inciso III do mesmo diploma legal. **Discordando** da decisão do Colegiado, encarregado de apurar os fatos no Procedimento 179/15, por apresentar Parecer contrário aos fatos contidos no Processo nº 130/003755/15 Portaria nº 092/15 .(Portaria nº 004/2016)

PORTARIA N° 005/2016 - CORREGEDORIA

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, ARQUIVA, o Processo nº 130003345/2015 oriundo da FRD. Nº 0175/2015. Concordando com o sugerido pelo Colegiado responsável pela apuração. Por estar o caso em análise aos moldes do artigo 232, Inciso I da Lei 2838/2011. (PORTARIA 005/16).

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: REPREENDER o servidor **MOACYR SANTOS ROCHA**, matrícula n°226.754-0 por infringir o artigo 124 inciso XVII, da Lei 2838/11 tendo como relevante a circunstância atenuante do artigo 234, inciso I da mesma Lei, conforme o apurado no procedimento Nº 12/16 de acordo com os assentos funcionais do servidor. (Portaria Nº. 006/16).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Ato do Secretário

PORTARIA Nº 004/SMF/16

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR, o Fiscal de Tributos **Marcio Contente Arese**, para responder pelo expediente da Coordenação de Planejamento e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 11/02/2016 a 11/03/2016.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91,RESOLVE:

Atribuir, a contar de 01/02/2016, a TATIANE DE FATIMA MACIEL DE NANTES, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, no cargo de Assessor Técnico, em vaga decorrente da dispensa de Cristiane Pessoa Cavalcante (PORTARIA FMS/FGA Nº (022/2016).

Dispensar, a contar de 19/01/2016, CRISTIANE PESSOA CAVALCANTE, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, da Presidência,da Fundação Municipal de Saúde,do cargo de Assessor Técnico (PORTARIA FMS/FGA Nº 023/2016);

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, EROTHILDES PORFIRA DE ARAUJO, Assistente matrícula nº. 221.967-3, referente ao processo nº 030/2016);

FICAM FIXADOS os proventos mensais de **EROTHILDES PORFIRA ARAUJO**, aposentada no cargo de Assistente Social, Matrícula nº.221.967-3, Superior, Referência XVII, aposentada através da Portaria 030/2016 - referente ao processo n°(200/5926/2015);

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, UMBELINA MARIA SOUZA FERREIRA, Agente de Saúde Pública, Matrícula nº. 226.226-9, referente ao processo nº 200/0203/2016 (Portaria 024/2016).

FICAM FIXADOS os proventos mensais de UMBELINA MARIA SOUZA FERREIRA, aposentada no cargo de Agente de Saúde Pública, Matrícula nº.226.226-9, Nível Superior, Referência XVII, aposentada através da Portaria 024/2016 - referente ao processo nº 200/0203/2016.

Atribuir, a contar de 03/02/2016, a UBIRATAN MOREIRA RAMOS, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, do cargo de Diretor, em vaga decorrente da dispensa de Ramon Lorenzo Farell Sanchez. (PORTARIA FMS/FGA Nº 25/2016)

Dispensar, a pedido, RAMON LORENZO FARELL SANCHEZ, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, do cargo de Diretor, a contar de 03/02/2016 (PORTARIA FMS/FGA Nº 26/2016)

Atribui, a contar de 03/02/2016, a SONIA CRISTINA GOMES, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, no cargo de Chefe da Divisão Administrativa, em vaga decorrente da dispensa de Janaína Neves de Medeiros Pontes. (PORTARIA FMS/FGA Nº 27/2016)

Dispensar, a contar de 03/02/2016, JANAINA NEVES DE MEDEIROS PONTES, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, do cargo de Chefe da Divisão Administrativa. (PORTARIA FMS/FGA Nº 28/2016)

Dispensar, Itamar Tavares de Souza Mello, da função de Coordenador Geral do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência — SAMU, da Fundação Municipal de Saúde, a contar de 03/02/2016. (PORTARIA FMS/FGA №

Designar,acontarde03/02/2016,OlavoSantosCabral,Mat.437.084,CRM52.30660-7,pararespondercomoResponsávelTécnicodaCoordenaçãodoSAMU,destaFundaçãoMunicipaldeSaúde.EstaPortariaentraráemvigornadatadesuapublicação,revogadasasdisposiçõesemcontrário.(PORTARIAFMS/FGAN°30/2016)

Corrigenda: da apostila de fixação de proventos da servidora MARIA ELIZA SANTOS MELLO, datada de 08/04/2013 e publicada no Diário Oficial de 08/06/2013 Onde se lê: "matrícula nº 0013593-6

Leia-se: "matrícula nº 001.593-6"

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

CORRIGENDA:

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, torna público e comunica aos interessados que na homologação do Pregão SRP nº 017/2015, publicada no dia 15/01/2015, onde se lê:

ADJUDICANDO AS EMPRESAS: ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 04.624.285/0001-92, pelo valor total de R\$306.000,00 (trezentos e seis mil reais) e ENZIPHARMA PROD. MED. LABORATORIAIS LTDA., CNPJ 32.556.060/0001-81, pelo valor total de R\$ 36.685,00 (trinta e seis mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), com

.ADJUDICANDO AS EMPRESAS: ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., CNPJ 04.624.285/0001-92, pelo valor total de R\$306.000,00 (trezentos e seis mil reais) e RNZIPHARMA PROD. MED. LABORATORIAIS LTDA., CNPJ 32.556.060/0001-81, pelo valor total de R\$ 76.685,00 (setenta e seis mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), com condições de...

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos e servidores da E.M. Altivo César, localizada na Rua Dr. Luiz Palmier. 25 – Barreto - Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desen-volvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade, que será realizada no dia dezenove de fevereiro do corrente ano, às 10h, na Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre o seguinte assunto:

- Apresentação dos membros do CEC;
- Confecção de rol de aquisições e serviços para o ano letivo de 2016;
- Apreciação das propostas para o plano de ação de 2016.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA. URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

PORTARIA Nº. 16/2016 O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar César Augusto Santos (Mat. 0104) e Daniel Vargas Fidalgo (Mat. 2037) - para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "Prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção elétrica, hidráulica e tefefônica, pequenos serviços de carpintaria, serralheria e pintura", referente ao Contrato nº. 002/2016 (Processo ADM. Nº. 510/3752/2015) - Presidente da EMUSA.

PORTARIA Nº. 017/2015

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Designar Fabio Queiroz Cupulille (Mat. 2135) e Sebastião Cesar Faria (Mat. 2246) - para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "Fornecimento e Instalação de Elevadores no Centro Petrobrás de Cinema" referente ao Contrato nº. 049/2015 (Processo ADM. Nº. 510/1397/15) - Presidente da EMUSA.

CORRIGENDA

Na publicação do dia 06 de fevereiro de 2016, referente a (ORDEM DE INÍCIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES DO CENTRO PETROBRÁS DE CINEMA), onde se lê: ESTAMOS CONCEDENDO ORDEM DE INÍCIO AO CONTRATO N°. 021/2015 Leia-se: ESTAMOS CONCEDENDO ORDEM DE INÍCIO AO CONTRATO N°. 049/2015.